

PROCESSO: 6018.2021/0049737-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de PAMG - SERINGA, INSULINA, 0,5 ML, 50 UI, AGULHA 6,0 MM X 0,25 MM, USO DOMICILIAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - 1.500.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 306/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa SOL - MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.336.329/0001-32, pelo valor de R\$ 328.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 38.320/2021. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6110.2021/0000473-7**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2021-SMS.G****COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LINHA DE AMOSTRA ADULTO/PEDIATRICO E WATER TRAP
I. Comunicamos aos interessados no prego em epígrafe que a sessão de abertura ora suspensa, está REAGENDADA para 22/07/2021 às 10h00m.

PROCESSO: 6018.2021/0023475-9**COORDENADORIA/ CACAC****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 / SMS. G**

Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COOPERADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CNPJ: 60.765.823.0001-30

OBJETO DO ACORDO: Formalizar a contrapartida a ser desenvolvida pela COOPERADA pela Permissão de Uso, a título precário e oneroso, do espaço aéreo da Rua Padre Lebrez, disposto pelo Decreto nº 59.887 de 4 de novembro de 2020, conforme o disposto no §1 do Artigo 3º, além da retribuição mensal prevista no caput do artigo o permissionário deverá prestar como contrapartida a realização de 7 (SETE) PROCEDIMENTOS DE CATETERISMOS POR MÉS.

SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA: Data da assinatura e perdurará pelo prazo de Permissão de Uso de espaço aéreo regulamentado pelo Decreto nº 59.887 de 4 de novembro de 2020

PROCESSO: 6018.2018/0025920-9**COORDENADORIA CACAC/ SERMAP**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 07/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, na qualidade de incorporadora de DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
CNPJ: 58.625.344/0001-76

OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável ao Contrato nº 007/SMS-G/2018 visando o atendimento das normas legais que regem a matéria, nos termos do Despacho Autorizatório publicado no DOC em 30/06/2021, pag. 66

DATA DA RESCISÃO: A partir de 11/07/2021

PROCESSO: 6018.2021/0039933-2**COORDENADORIA/ CACAC****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/SMS.G/2021**

Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COOPERADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83

OBJETO DA PARCERIA: Atender a mulher dentro do seu ciclo reprodutivo com serviços voltados à promoção de saúde, rastreamento do câncer de colo de útero e a inserção e manejo de contraceptivos de longa duração (LARC'S). Os procedimentos são sem ônus à municipalidade e aos municípios ali atendidos, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 08/07/2021.

PROCESSO 6110.2021/0004152-7

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 012/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1 / 6110.2021/0004152-7
PARTÍCIPES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/04/2021 a 30/06/2021, conforme Portaria 003/2021 SMS.SEAH.

2. PRORROGAÇÃO do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/04/2021 a 30/06/2021, conforme Portaria 003/2021 SMS.SEAH.

VALOR MENSAL: R\$ 24.738.589,39 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, trinta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 74.215.768,17 (setenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00

PROCESSO 6110.2021/0004152-7

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 013/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1 / 6110.2021/0004152-7
PARTÍCIPES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITAMENTO da implantação de Plano para atendimento pandemia COVID 19 na execução do Termo de Convênio nº 012/2014/SMS.G - Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho e UPA Vila Santa Catarina em seu Plano Regular,

para adequação de 36 leitos de UTI adulto para enfrentamento COVID19 no Hospital Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho e 12 leitos de UTI adulto e 15 leitos de enfermaria respiratória na UPA Vila Santa Catarina, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/04/2021 a 30/06/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 13.241.711,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00

PROCESSO: 6018.2021/0004503-4**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SMS.G/SERMAP
SMS.G/ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA**

Trata-se o presente expediente de procedimento administrativo SEI, ordenado sob nº 6018.2021/0004503-4, com proposta de publicação de edital de chamamento público objetivando a seleção de Organização Social (OS) para GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMEMBÉ, para celebrar Contrato de Gestão em conformidade com a Lei Municipal nº 14.132/2006 e Decreto nº 52.858/2011, considerando a determinação do Ministério Público de São Paulo (038006387), para rescindir o Contrato de Gestão nº R021/2016 com a Organização Social - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS.

Após a realização da 2ª (segunda) Sessão Pública do Chamamento Público nº 001.2021-SMS.SERMAP, com a presença dos representantes das Organizações Sociais, conforme documentos SEI nºs 047509468 e 047509854, a sessão fora suspensa e encerrada, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para análise das propostas técnicas e financeiras das Organizações Sociais habilitadas.

Conseqüentemente a isso, as Organizações Sociais apresentaram os “pendrives” em sessão, sendo todos os documentos inseridos neste momento pela Presidência da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais para os devidos fins de direito.

PROCESSO: 6018.2021/0013489-4**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS****DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CÂNULA NASOFARINGEA, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI nº 046164862 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 5ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 059/2021-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2021/0013489-4**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de CÂNULA NASOFARINGEA, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 10h30min do dia 27 de julho de 2021, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**PROCESSO: 6018.2020/0007135-1****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/21 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-SMS.G/COVISA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA: ARINOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 29.616.156/0001-83
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 008/2020/Covisa/SMS.G, pelo período de 08/05/2021 a 08/05/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 04/05/21 - pag. 73, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2020/0007135-1**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/21 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020-SMS.G/COVISA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA: GUAPI DISTRIBUIDORA LTDA. ME - CNPJ nº 15.915.270/0001-08
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 009/2020/Covisa/SMS.G, pelo período de 13/05/2021 a 13/05/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 04/05/21 - pag. 73, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2020/0015990-9**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/21 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-SMS.G/COVISA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 57.202.418/0001-07
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 014/2020-SMS.G/COVISA, pelo período de

19/06/2021 a 19/06/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/05/21 - pag. 65, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2020/0018459-8**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/21 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020-SMS.G/COVISA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA: MEG-LAB MATERIAL HOSPITALARES LTDA. – EPP - CNPJ nº 07.978.528/0001-89.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 012/2020-SMS.G/COVISA, pelo período de 21/05/2021 a 21/05/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 04/05/21 - pag.73, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 6018.2021/0031968-1 : Encontra-se aberto na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE o PREGÃO ELETRÔNICO número 248/CRS-SE/2021, destinado a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para uso na CRS Sudeste**, do tipo **MENOR PREÇO**, que ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 28 de julho de 2021, pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R Virgem.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2021/0046316-2 I. À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, através da **Cotação eletrônica nº 38/2021**, a aquisição de equipamentos e mobiliários para uso na unidade de saúde UBS Jardim Sapopemba desta Coordenadoria, conforme requisição docto. SEI 046326860, através das empresas: **item 01 - SAULO AMORIM DE OLIVEIRA 00068345151**, inscrita no CNPJ nº 40.095.452/0001-19, com o preço de R\$ 4.761,00 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais); **item 02 - JOAO ROMERA MORENO INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº 09.662.482/0001-10, com o preço de R\$ 2.147,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária com transferência nº **84.10.10.301.3003.2.509.4.4.90.52.00.02**.

II. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho nos valores correspondentes às despesas, em cujo Anexo deverá constar as seguintes disposições: "(...)Sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 13.278/02, em caso de inadimplemento a contratada estará sujeita às seguintes penalidades: I. multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da proposta pela não retirada da nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizar a inexecução total; II. multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, por atraso em relação ao prazo estabelecido, incidente sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizar a inexecução total; III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução parcial do ajuste, incidente sobre a parcela não executada; IV. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, na

ocorrência de problemas técnicos relacionados com o objeto da contratação; V. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução total do ajuste. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras. VI. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma(...)".

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0057086-2 À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **REVOGO** o certame licitatório **PREGÃO, tipo eletrônico, Nº 07/2021**, objetivando a contratação de serviços de construção elétrica, com fornecimento de material e mão de obra especializada no quadro de eletricidade instalado na unidade de saúde do complexo AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CECI.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2021/0021129-5 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, e fundamentado pela Lei nº 17.335, regulamentada pelo Decreto nº 59.321/2020, §5º do art.3º, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 964,18 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), para a cobertura das despesas com serviços excepcionais de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em favor de **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 66.700.295/0001-17**, no âmbito do Contrato nº 06/CRS-SE/2021, onerando a dotação orçamentária **84.25.10.301.30 03.2.509.3.3.90.37.00.00**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**COMUNICADO – SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – CRS LESTE OFERTA DE COMPRA Nº 8010758010020210C00011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2020/0064722-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (ODP) PARA ATENDIMENTO A RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

Fica adiado “sine die” o Pregão Eletrônico nº 11/2021, visando a readequação do Edital..

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE COTAÇÃO ELETRÔNICA 43/2021-CRS.LESTE

6018.2021/0036876-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e a realização da COTAÇÃO ELETRÔNICA 42/2021-CRS.Leste, prevista no artigo 2.º do Decreto Municipal 54.102/13, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 048056918, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a aquisição de 03 (três) caixas de cartão de PVC branco (L=5,4 cm x C= 8,6 cm x E=0,75 mm, compatível, para impressora Data Card SD 260L; caixa com 500 cartões) (item 03) e (oito) pacotes de cordão em poliéster liso para crachá com presilha tipo clips jacaré (medida 10x400mm aproximado; pacote com 100 unidades, cordão nas cores vermelho e verde), para uso dos servidores, conforme solicitação e justificativa da UR no link 046625250, 046625440 e 046625577, junto às empresas SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME, CNPJ 08.018.118/0001-59 (item 03), no valor total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) e MBG COMERCIAL LTDA. EPP, CNPJ 18.596.838/0001-55 (item 04), no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/02 c/c o Decreto 44.279/03, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.3390.3000.00, do orçamento vigente. Destarte, AUTORIZO, com as cautelas de estilo, as emissões das respectivas Notas de Empenho em favor das empresas, cujos anexos servirão como contrato.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021-CRS/SUL****PROCESSO N. 6018.2021/0021028-0**

Às 11:00 horas do dia 13 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 006/2021 de 03/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2021/21028-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de placas de sinalização externa. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga

Descrição Complementar: Aquisição de Placas de sinalização externa em chapa de aço galvanizado pintado na espessura de 1mm, impressos nas cores 4x0 CMYK. As placas deverão conter estrutura tubular metálica que possibilite sua afixação/instalação. Artes/layouts serão fornecidos em arquivos PDF pela Assessoria de Comunicação da CRS Sul, já prontos para impressão.